



**PORTARIA 297/2024/SA 21-11-2024**

**Luiz Carlos Wagner**, Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010, e alterações trazidas pela **Lei 173/2020 de 27 de maio 2020 no Art.8º, inciso IX, a qual altera a data base dos triênios.**

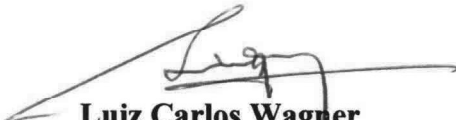
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o **8º(oitavo) avanço trienal** a partir de novembro 2024, para o servidor **Darci Gelocho**, operador de máquinas, matrícula n° 482, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.

Data Base: 05-04-1999

Nova data Base: 05/11/2024

Dilermando de Aguiar, aos vinte um (21) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Luiz Carlos Wagner**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".